



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
CNPJ Nº 10.192.441/0001-96



MÉDIA - AQUISIÇÃO DE PEIXE TIPO CASTANHA CORVINA "P" 2025.

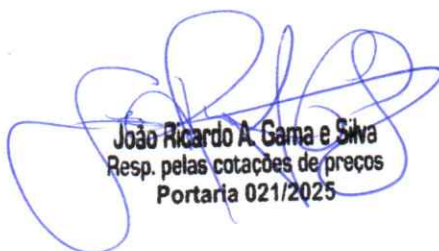
				BANCO DE PREÇO - MÉDIA SANEADA DOS PREÇOS OBTIDOS	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE PEIXE TIPO CORVINA "P", CAIXA COM 15KG, congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco plásticos transparente atóxico, hermeticamente fechado, embalados em caixa de papelão reforçado com rótulo contendo informações de data da validade, marcas e carimbos oficiais e suas condições deverão estar de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304, de 22 de abril de 1998 e da resolução da ANVISA nº 105 de 19 de maio de 1999. OBS: Custos com transporte e acondicionados em condições adequadas de higienização e conservação até o local definido pela contratante serão por conta da contratada.	KG	15.000	R\$ 16,95	R\$ 254.250,00

Método Matemático Aplicado:

Média Saneada dos preços obtidos (TCU) - A "Média Saneada" (MS) inicia-se ao calcular a Média Aritmética dos preços obtidos, seguidamente pelo cálculo do Desvio Padrão (DP). Em seguida, some o Desvio Padrão (DP) à Média (M) para obter o Limite Superior (LS) e subtraia-se o Desvio Padrão (DP) da Média (M) para encontrar o Limite Inferior (LI). Após esta análise, a fórmula considera o Coeficiente de Variação, que deverá ser menor ou igual a 25%, resultando em uma amostra homogênea o suficiente para ser representativa. Se necessário, o procedimento pode ser repetido, caso ainda existam preços na amostra fora da faixa de limites ou acima do CV.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Joaquim Nabuco, 28 de janeiro de 2025.


João Ricardo A. Gama e Silva
Resp. pelas cotações de preços
Portaria 021/2025